

**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**  
**“Abertura dos Envelopes de Habilitação”**

**PROCESSO: 011/2022.**

**TOMADA DE PREÇOS: 005/2022.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO ACESSO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

Ata de abertura do envelope contendo a “Documentação”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DO ACESSO AO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. Foram protocolados os envelopes de “Habilitação” e “Proposta”, devidamente lacrados da empresa: **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, neste ato representada pelo senhor José Roberto Guelfi, destacando ser a única proponente. Ato contínuo foram rubricados todos os envelopes pelos presentes na sessão. Procedendo a abertura e conferência da documentação do envelope nº 01 “HABILITAÇÃO”, ficou constatada que a única proponente interessada no certame, à empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98**, atendeu ao Edital de chamamento, sendo declarada “**HABILITADA**”. Dando prosseguimento o Senhor Presidente informou que logo em seguida irá realizar a Sessão de Abertura do Envelope 02 “Proposta de Preços”, devido à única empresa participante ter sido

Habilitada. Foi solicitado aos membros e participante presente que rubricassem toda a documentação. Após a lavratura e leitura da presente Ata nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, os presentes firmam este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

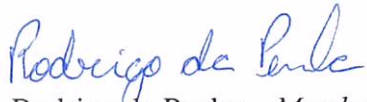
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTE:



José Roberto Guelfi